



DECRETO Nº 1198/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2019.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 919/2018 de 06 de novembro de 2018, Crédito Especial no valor de R\$ 163.169,56 (cento e sessenta e tres mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária, combinado com o § 2º do art. 167 da Constituição Federal:

(+) Crédito Especial		R\$ (Reais)
02	Poder Executivo	
02.63	Secretaria de Educação e Cultura	
12.365.0007.0378	Manut. de Creche – Ed. Infantil	
(00XX) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 02)	R\$ 163.169,56
TOTAL		R\$ 163.169,56

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 163.169,56 (cento e sessenta e tres mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), do seguinte convênio:

Secretaria de Estado da Educação - SPR\$ 163.169,56

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 29 de janeiro de 2019.

Adelcio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL

Ruiodora

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra